



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2024/SES-MT**  
**ORIGEM: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/60773**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE**  
**MATO GROSSO, E A EMPRESA INSTITUTO**  
**DE ANATOMIA PATOLÓGICA E**  
**CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº \*\*\*\*5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*\*24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. \*\*\*\*593-4 e inscrito no CPF/MF nº. \*\*\*\*876.731-00.

E do outro lado, a empresa **INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 00.873.034/0001-90**, localizada sito à Rua Barão de Melgaço, nº 2777, Unidades 14 e 22, Centro-Sul, CEP 78.020-800, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3623-9255 e e-mail: iapcc@terra.com.br, neste ato representado por **ANTONIO DE PAULA SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº \*\*\*8.856 - IFP/RJ e Cadastrado no CPF nº \*\*\*\*471.946-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2024/SES-MT**, oriundo do Processo nº SES-PRO-2023/60773, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, Decreto Estadual nº 873/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT**, para o CNPJ nº **CNPJ nº. 57.252.971/0001-46**.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902  
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: [contratos@ses.mt.gov.br](mailto:contratos@ses.mt.gov.br).





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

- 2.1.** A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 262/2024/SES/MT, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2.** E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

### CONTRATANTE:

**ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**  
*Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos*

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso*

